



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 009/2023 DO PODER LEGISLATIVO

Parecer: 047/2023

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

I – Relatório

Trata-se do Projeto de Lei nº 009/2023 que: “Denomina os arredores da Lagoa Tio Patinhas (Praça Orlando Stigger Melo), espaço público no Município de Balneário Pinhal”.

II – Análise

A presente proposição dispõe sobre denominação Praça Orlando Stigger Melo, os arredores da Lagoa Tio Patinhas espaço público no Município de Balneário Pinhal, analisamos que o Projeto de Lei está de acordo com a Lei Municipal 422/2003.

III – Voto

Em face ao exposto, e, considerando as atribuições desta comissão, a comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, por unanimidade, emite parecer FAVORÁVEL ao presente projeto de lei.

Balneário Pinhal, 11 de agosto 2023.

**Vereador Alberto Nunes Pinto
Presidente**

**Vereador Luis Carlos Rosa Lopes
Relator**

**Vereador Régis Alexandre da Silva Araujo
Membro**